

terposto pelo interessado, porém, para indeferir-lo, por falta de amparo legal, ficando mantida, pelos seus próprios fundamentos, a decisão que aplicou ao recorrente a penalidade de suspensão. Com efeito, como bem salientado nas aludidas manifestações, o arquivamento de inquérito policial, por insuficiência de provas, não tem qualquer repercussão na decisão administrativa, face ao princípio de independência das duas instâncias.

No processo GC-1.386-79 c/ap. SENA-474-79, em que BENEDITA MORAIS e outros solicitam nomeação para o cargo de Exator: "Em face dos pronunciamentos dos órgãos competentes das Secretarias da Fazenda e da Administração, bem assim do parecer nº 1.316-81, da Assessoria Jurídica do Governo, deixo de acolher a reivindicação das interessadas, por falta de amparo legal.

No processo HC-1.823-80-C, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução do processo, torna insubsistente o despacho publicado a 11-6-80, que autorizou o afastamento do Dr. JOSÉ EDUARDO NESTAREZ, RG 1.805.470, Médico Supervisor, padrão 49-A (situação antiga), do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para participar da XXV Jornada Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, realizada em Belo Horizonte-Minas Gerais, no período de 18 a 26-7-80."

No processo HC-1.985-80-C, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução dos autos, torna insubsistente o despacho publicado a 5-7-80, na parte em que autorizou o afastamento do Dr. JOSÉ ANTONIO FRANCHINI RAMIREZ, RG 3.385.572, Médico Assistente, padrão 47-E (situação antiga), do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para participar do 36º Congresso Brasileiro de Cardiologia, realizado em Recife-Per-nambuco, no período de 5 a 13-7-80."

No processo HC-2.774-81-B, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução dos autos, salientando-se o pronunciamento do Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, torna insubsistente o despacho publicado a 7-8-81, na parte em que autorizou o afastamento de SHIZIE FUKASAWA, RG 4.109.907, Biologista Chefe, padrão 11-A, para participar do VIII Colóquio da Sociedade Brasileira de Microscopia Eletrônica, realizado no Rio de Janeiro, no período de 8 a 11-9-81."

No processo DRE-C-4.932-81-SE, em que REGINE CELIA PASSOS solicita transferência de função-atividade: "Acolho o pronunciamento do Secretário da Educação, indeferindo o pedido de transferência de função-atividade, formulado por Regine Célia Passos, RG 9.389-054, por não atender aos requisitos de conveniência e oportunidade."

No processo SS-8.994-81, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, aquela Pasta a proceder à admissão de 1 Visitador Sanitário, para o Centro de Saúde III, "Af de I Luzzi", em Santa Cruz das Palmeiras, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da LC 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-9.365-81, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Saúde, autorizo, em caráter excepcional, aquela Pasta a proceder à admissão de 1 Visitador Sanitário para o Centro de Saúde I "Dr. Bonifácio de Castro Filho", de Campinas, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da LC 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 16-11-81

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º da LC 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação o afastamento de JULIO HASAARI HORI, RG 2.671.902, Professor I, padrão 1-A, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Glicério, a contar de 9-11 e até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento da Dra. SONIA MACRADO DE CAMPOS DIETRICH, RG 1.707.627, Pesquisadora Científica VI, ref. PQC-6, efetiva, do OSAA-SQC-III, exercendo a função de Diretor Técnico de Departamento, no Instituto de Botânica, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a empreender viagem a Santiago-Chile, no período de 25 a 28-11-81, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da Reunião Anual da Sociedade de Biologia do Chile e do Simpósio Sobre Germinação.

nos termos do art. 41, III, § 3º da LC 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo relacionados:

LUIS TALASSI, RG 1.043.441, Professor III (Biologia) SQC-II-QM, padrão 46-A (situação antiga), da ZESP "Coronel Fernando Fabeliano da Costa", em Piracicaba, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de Atualização em "Direito Matrimonial relativo a questões biológicas" na Pontifícia Universidade Gregoriana em Roma - Itália, no período de 18-10 a 23-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

MARIA DE LOURDES REIS DINAMARCO, RG 3.370.499, Professora III, SQC-II-QM, padrão 8-A, E.V.5, da EEPSC "Conselheiro Crispiniano", la. DE. de Guarulhos, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de Pós-Graduação em nível de mestrado na área de Letras e Ciências Humanas, na Universidade da Sorbonne, em Paris, a partir de 1-10-81 a 31-7-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

com fundamento no art. 75, § 2º, item I da Lei 10.261-68, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de JOSÉ ERNESTO SPINA, RG 3.581.497, Professor III, SQC-II-QM, padrão 43-A (situação antiga), da ZESPSC "Caetano de Campos" - Aclimação, na Capital, da Secretaria da Educação, designado para prestar serviços junto ao Departamento de Recursos Humanos, da referida Secretaria para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, em jornada integral de trabalho docente, fazendo jus à carga suplementar de 4 horas semanais de trabalho, no período de 22 a 30-10-81, participar como árbitro integrante da Delegação Brasileira, de Campeonato Sul-Americano Feminino (Adulto) de Basketball, realizado em Lima-Peru.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 69, observado o Decreto 52322-69, o afastamento de WALDIR FERREIRA MORAES, RG 5.055.368, Diretor Técnico (Divisão Nível III), padrão 13-A, da E.V.4, do SQC-I, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, quando, sem prejuízo dos vencimentos, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao Japão, a fim de integrar comitiva oficial da Prefeitura Municipal de Registro, pelo período de 10 a 25-8-81.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 16-11-81

No OF-GSEP1-888-81, em que o Secretário de Economia e Planejamento solicita, diante do que dispõe o Ofício Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo-PRODESP, autorização para o Egnº EMIR NICOLAU CAPEZ, RG 2.945.329, Diretor Técnico e RICARDO

QUINTÃO DE AMARANTE, RG 2.854.474, Administrador de Empresas, Diretor Financeiro, da referida empresa, empreender viagem a Portugal, sem ônus para a administração Pública, a fim de representarem o Brasil na fase internacional "Des-tão-81", no período de 20-11 a 20-12-81: "AUTORIZO."

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 12-11-81

RETIFICAÇÃO

Na pap.Rem.3175-81-SOMA,.....
...autorização para Manoel Eduardo Cor-
reia Guimarães.....

ONDE-SE LÊ: ...participarem da Feira Internacio-
nal da Índia, no período de 7-11 a
10-2-81....

LEIA-SE : ...participarem da Feira Internacio-
nal da Índia, no período de 7-11 a
10-12-81.....

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 16-11-81

No decreto de nomeação de Escriturários, do Quadro da Secretaria do Interior, publicado a 27-10-81, em nome de CLAUDIO EMIR VITAL e outros, na parte referente a MARTHA CRISTINA CHEQUER, RG 12.239.915, CELIA REGINA FURGUELE, CLARICE MARINA BARCELLOS ARROJO; PATRICIA JACOMETTO, para declarar que o RG da primeira é 12.239.918 e os nomes corretos das demais são: MARTA CRISTINE CHEQUER; CELIA REGINA FURGUELE; CLARICE MARINA BARCELLOS QUAGIO; PATRICIA JACOMETTO e não como constou.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas do Dirigente de 13.11.81:

Declarando que o cargo de Escriturário, QSEP-SQC-III, ocupado Maria Aparecida Campena, RG 8.031.721, de acordo com os arts. 91, 94 e 95, da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 13.9.81, no padrão 11-A, EV-1, Tabela I.

Declarando, nos títulos dos funcionários e servidor abaixo indicados, que os cargos e a função-atividade a seguir discriminados do QSEP, ficam a partir de 19.3.81, enquadrados nos termos dos artigos 19, 29 e 39, das Disp. Trans. da LC 247/81, conforme segue:

Tabela I

Escala de Vencimentos 3

Adriana Maria Genovesi Grzyb, RG 888.870, Bibliotecária-Chefe, padrão 12-C, SQC-II

Escala de Vencimentos 2 --SQC-III

Adaucto Mergulhão, RG 2.977.534, Auxiliar de Estatístico, padrão 2-B

Escala de Vencimentos 1

Oficial de Administração, padrão 11-A

Idê Romani, RG 8.532.395

Izabel Custódio, RG 7.106.440

Escriturário

Beatriz de Almeida, RG 5.994.132, padrão 9-B

Jussara Iunes, RG 5.707.835, padrão 8-A

SQC-II

Escala de Vencimentos 2

Rosa Ramon Gex, RG 1.862.481, Auxiliar de Estatístico, padrão 4-A

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostilas da Diretora de 13.11.81:

Declarando que os cargos dos funcionários abaixo mencionados em cumprimento à decisão judicial que mandou incidir a gratificação pelo Regime de Dedicção Exclusiva sobre o padrão, mais adicionais e sexta parte, fica nos termos do art. 91, da LC 180/78, enquadrados conforme segue:

Aurea Amaral Mazzei Nogueira, RG 1.800.708, Estatístico, QSEP-SQC-III, a partir de 1.3.78, no padrão 47-D; a partir de 1.5.79, no padrão 48-D, com fundamento nos arts. 92 e 97, da LC 180/78; a partir de 3.5.79, no padrão 53-D, nos termos dos arts. 94 e 95, da LC 180/78 e art. 25, das Disp. Trans. da mencionada lei complementar, com nova redação dada pelo art. 19, inciso V, das Disp. Trans. da LC 209/79; ficando alterada a apostila de 15, DO de 26.8.78 e sem efeito as apostilas de 31.5 e 10.10.80. de 13.6 e 12.10.79.

Calisto Delfino, RG 1.610.225, Escriturário, QSEP-SQC-III, a partir de 1.3.78, no padrão 24-C; a partir de 1.9.80, no padrão 25-C, nos termos dos arts. 92 e 97, da LC 180/78; mantidos os enquadramentos: a partir de 1.3.81, no padrão 13-C, EV-1, Tabela I, de acordo com os arts. 19, 29 e 39, das Disp. Trans. da LC 247/81; a partir de 19.9.81, no padrão 14-C, com fundamento nos arts. 92 e 97, da LC 180/78, ficando alterada a apostila de 16, DO de 26.8.78 e sem efeito as apostilas de 21.5 e 3.9.80. de 22.5 e 4.9.81

Gildo Meciano, RG 1.106.800, Servente, QSEP-SQC-III, a partir de 19.3.81, no padrão 18-D; a partir de 1.3.79, no padrão 19-D, de acordo com o art. 24, das Disp. Trans. da LC 180/78, com nova redação dada pelo art. 19, inciso IV, das Disp. Trans. da LC 209/79; a partir de 1.3.80, no padrão 20-D, com base no art. 24 supramencionado; a partir de 1.3.81, no padrão 9-D, EV-1, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das Disp. Trans. da LC 247/81 e a partir da mesma data, no padrão 10-D, em decorrência de nova atribuição de pontos com base no art. 24, já mencionado, ficando alterada a apostila de 15, DO de 26.8.78 e sem efeito a apostila de 12, DO de 13.3.79.

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS.

A L T E R A Ç Ã O

Nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função - referência - nome do titular do cargo ou função - substitutos (nome-cargo-referência)-lei, decreto-lei ou decreto que deu organização ao órgão ou criou o cargo ou função.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

13 - Seção de Orçamento e Custos - Chefe de Seção (Adm. Geral), QSEP-SQC-II, padrão 16-C, EV-2 - Malkiria Ignes Freddi de Castro, RG 2.794.779 - Abner Vieira dos Santos, RG 8.218.064, Escriturário, QSEP-SQC-III, padrão 10-A, EV-1 - Decreto 13.413/79 - Obs: Válido para os períodos de 6 a 12 e 23 a 25.10.81.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No decreto coletivo de nomeação de Oficial de Administração de 5, publicado no D.O. de 6.8.81, na parte referente a Eliana Cristina Lino, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Hilda Poeta Mamede leia-se: em vaga da transferência de Hilda Poeta Mamede



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) EDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 83-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço de assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho da endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 48,00 Exemplar atrasado Cr\$ 86,80

A Imprensa Oficial do Estado S/A não assume nenhuma responsabilidade por danos materiais ou morais decorrentes de erros ou omissões de qualquer natureza.

Gabinete do Secretário

Resoluções - de 16.11.81

CONCEDENDO APOSENTADORIA: com fundamento no art. 113, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. Walder Antonio Esbrogue, Juiz de Direito da 2ª Vara Distrital de São Miguel Paulista (entrância especial), do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, da referência VI, de acordo com o art. 2º, inciso I, da LC 183/78, com redação dada pelo art. 1º, da LC 256/81; e vantagens do art. 4º, inciso I, da LC 183/78; do art. 4º, inciso II, da LC 183/78; do art. 4º, inciso III, da LC 183/78, conforme consta do processo SJ-196.803/81. Efetivado após 10.6.39.

DECLARANDO SEM EFEITO: a resolução de 12, publicada no D.O. de 13 e 15.7.78, que promoveu, por merecimento, a partir de 30.6.78, José Rosalvo Fozzatti, RG.3.017.860, do Grau B, para o Grau C, no cargo de Mestre de Ofício, referência 24, que ocupava em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

a resolução de 6.4.79, publicada no D.O. do dia imediato, que promoveu, por merecimento, a partir de 30.6.78, Iva Liguori Barbati, RG.2.461.040, do Grau B, para o Grau C, no cargo de Escriturário, referência 16, que ocupava em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, a resolução de 14, publicada no D.O. de 15 e 23.4.81, que admitiu, em caráter temporário, Romeu Antonio Vieira, RG. 6.466.848, para a Função-Atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a LC 247/81, lotada na Procuradoria Geral do Estado.

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 2.9.81, publicado no D.O. do dia imediato, na parte em que nomeou os seguintes servidores, para os cargos de Guarda de Presidência, efetivos, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: Ruivaldo Dias da Silva, RG.11.537.513, em vaga decorrente da exoneração de Wilson Roberto de Oliveira; Marisa Aparecida de Carvalho, RG.9.806.244, em vaga decorrente da exoneração de Salete Maria Macedo Silva; Rubens Olher, RG.4.845.820, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Sérgio Pedrosa; Guaraci Gomes, RG.4.892.575, em vaga decorrente da exoneração de Elío Sérgio Maximino.

DECLARANDO CESSADOS: a contar de 25.8.81, os efeitos das resoluções de 20.10.78, publicadas no D.O. do dia imediato, que arbitram, a título de "Representação de Gabinete" aos béis. José Canosa Gonçalves Netto, RG. 1.851.524; e Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo, RG. 3.178.877, Subprocuradores da Justiça (entrância especial), do QJ-PP, a gratificação de Cr\$18.000,00 mensais.

ADMITINDO: devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-193.320/81, e à vista de prova de seleção pública, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203 da LC 180/78), os seguintes servidores, para exercerem, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, as Funções-Atividades abaixo mencionadas, do SQF-II-QSJ, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, de que trata a LC 247/81, lotadas na Procuradoria Geral do Estado:

Escriturário - padrão 8-A

Nilda Aparecida da Silva, RG.7.150.710; Joel Furquim dos Santos, RG.9.243.126; Admilson Luiz Bistrichi, RG. 7.272.759; Nair Rinaldi, RG.13.980.091; Rita de Cassia Mercurio, RG.11.901.928; Ivone Sousa da Silva, RG. 12.139.646;

Servente - padrão 2-A

Neuza Branco de Oliveira, RG.7.288.270; Neide Mori, RG. 3.584.586; Inês Santos do Nascimento, RG.3.061.761; Cristina Maria Martins de Oliveira, RG.265.866; Geny Francisca de Souza, RG.3.791.309; Antonio Batista Pinto, RG.4.500.478; Ana Rodrigues de Jesus, RG.9.051.580; Hele na Trevisan, RG.9.627.803; Patricia de Vielman Gomes, RG.9.110.207; Charles Correia da Cruz, RG.6.578.796.

com apoio no art. 25, do Decreto 15.439/80, e à vista de prova de seleção pública, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203 da LC 180/78), Romeu Antonio Vieira, RG.6.466.848, para exercer, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a LC 247/81, lotada na Procuradoria Geral do Estado.